



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## **PORTARIA N.º 319/97**

Concede gratificação especial à servidora **YVONE FÁTIMA RAYMUNDO**.

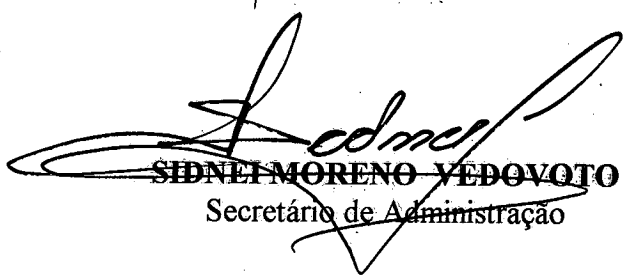
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder à servidora **YVONE FÁTIMA RAYMUNDO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.155.365-2-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 5% (cinco por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 3278/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 15/08/1997

DE N.º 6773

UMUARAMÁ, 15/08/1997

*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO